



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Bento Gonçalves  
Conselho do *Campus*

**EDITAL Nº 02/2018**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NORMAS PARA ESCOLHA DO REPRESENTANTE DA**  
**COMUNIDADE EXTERNA NO CONSELHO DO *CAMPUS* (CONCAMP) DO INSTITUTO**  
**FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL -**  
***CAMPUS* BENTO GONÇALVES.**

A Presidente do Conselho do *Campus* do *Campus* Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a abertura de inscrições para escolha do representante da comunidade externa no Conselho do *Campus* (CONCAMP).

## **1. DO OBJETO**

**1.1** O presente Edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários à realização da eleição para escolha do representante da comunidade externa no Conselho do *Campus* (CONCAMP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Bento Gonçalves.

**1.2** A eleição tem a finalidade de eleger **01 (um)** representante da comunidade externa, para um mandato de dois anos, correspondente ao biênio 2018-2020.

**1.3** Em atendimento ao regimento interno do CONCAMP, a inscrição, eleição e representação, deve:

**1.3.1** Eleger 1 (um) representante titular da comunidade externa e seu respectivo suplente, indicado por organizações a partir de edital próprio que o Conselho do *Campus* elaborará e fará publicar, e eleito por maioria do Conselho do *Campus*.

**1.3.2** A indicação dos representantes da sociedade civil é aberta a todas as organizações sem fins lucrativos, laicas e apartidárias, com atuação no mesmo município sede do *campus*.

**1.3.3** Não poderá a mesma pessoa ocupar, simultaneamente, mais de uma vaga no Conselho do *Campus*, ainda que em representação de diferentes segmentos.

**1.3.4** A entidade, no momento de sua inscrição, indicará um membro titular e suplente, sendo que os mesmos não poderão ter vínculo profissional ou estudantil vigente com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul;

**1.3.5** A entidade eleita deverá oficializar o nome dos indicados através de ofício.

## **2. DAS CANDIDATURAS**

**2.1** Poderão se candidatar para a respectiva representação todas as organizações sem fins lucrativos, com atuação no município de Bento Gonçalves;

**2.3** A entidade poderá fazer sua apresentação aos membros do Conselho, pessoalmente ou através do e-mail institucional, no prazo compreendido entre a data da divulgação final dos inscritos e a véspera da eleição.

**2.4** Havendo a inscrição de apenas uma entidade à representação, não haverá eleições e a mesma será homologada como eleita para o Conselho.

**2.5** Caso não haja inscrições, caberá à Direção-geral do *Campus* Bento Gonçalves convidar e nomear uma entidade representante da comunidade externa.

### 3. DOS ELEITORES

**3.1** Estarão aptos a votar:

**3.1.1** Conselheiros do Conselho do *Campus* (CONCAMP) do *Campus* Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

### 4. DA INSCRIÇÃO

**4.1** As inscrições das entidades deverão ser realizadas de forma independente, formuladas em requerimento próprio (ANEXO I), enviado pelo e-mail da entidade para o e-mail [gabinete@bento.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@bento.ifrs.edu.br) a partir da data de publicação deste edital até 27/11/2018.

### 5. DO CRONOGRAMA

DATA	EVENTO	LOCAL
01/11/2018	Publicação do Edital	Site do <i>campus</i>
01/11/2018 a 27/11/2018	Período de inscrições	E-mail gabinete@bento.ifrs.edu.br
28/11/2018	Divulgação preliminar dos inscritos	Site do <i>campus</i>
28/11/2018 a 29/11/2018	Prazo de recurso	E-mail gabinete@bento.ifrs.edu.br
30/11/2018	Lista final dos inscritos	Site do <i>campus</i>
30/11/2018 a 11/12/2018 *	Período para divulgação da entidade junto aos membros do CONCAMP	Site do <i>campus</i> /Ofício ao Gabinete do <i>campus</i>
Até 11/12/2018**	Prazo para a Direção-geral convidar uma entidade	Gabinete do <i>campus</i>
12/12/2018	Eleição e/ou Homologação	Reunião ordinária do CONCAMP
13/12/2018	Nomeação do conselheiro eleito através de portaria	Site do <i>campus</i>

\* As entidades inscritas poderão fazer a sua apresentação institucional/campanha junto aos membros do CONCAMP.

\*\* Em não havendo entidades inscritas, a Direção-geral convidará uma entidade para representação da comunidade externa.

## **6. DAS ELEIÇÕES**

**6.1** As eleições ocorrerão no dia 12 de dezembro de 2018, conforme o cronograma, em ordem de pauta da reunião ordinária do CONCAMP

**6.2** A eleição será conduzida pela Presidente do Conselho.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** Em caso de empate será realizado sorteio público logo após o escrutínio dos votos.

**7.2** Os casos omissos deste pleito eleitoral serão dirimidos pelo Conselho do *Campus* do *Campus* Bento Gonçalves

Bento Gonçalves, 1º de novembro de 2018.

Soeni Bellé

Presidente do Conselho do *Campus*

(a via original encontra-se assinada e arquivada na Secretaria do Conselho do *Campus*)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Bento Gonçalves  
Conselho do *Campus*

**EDITAL Nº 02/2018**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NORMAS PARA ESCOLHA DO REPRESENTANTE DA**  
**COMUNIDADE EXTERNA NO CONSELHO DO CAMPUS (CONCAMP) DO INSTITUTO**  
**FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL -**  
**CAMPUS BENTO GONÇALVES.**

**ANEXO I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

A entidade, (nome\_da\_entidade) com sede em Bento Gonçalves, no endereço \_\_\_\_\_, vem por meio deste, requerer inscrição para a eleição do representante da comunidade externa no Conselho do *Campus* (CONCAMP) do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS* BENTO GONÇALVES. A entidade declara-se ciente do conteúdo do edital e das normas que regem este processo, bem como, declara estar de acordo com o seu cumprimento.

Bento Gonçalves, \_\_\_\_\_ de novembro de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável  
(Assinar e digitalizar)